



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MODALIDADE
PROFISSIONAL (PPGEMP)
CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 03/2026 – PPGEMP/FE/UnB
Prêmio UnB de Dissertação e Tese – Edital DPG nº 08/2026

Categoria Dissertação de Mestrado Profissional

PROCESSO SEI Nº 23106.051574/2026-19

O Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional (PPGEMP), da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (FE/UnB), torna pública a Chamada Interna nº 03/2026 para seleção de dissertações de mestrado profissional a serem indicadas ao Prêmio UnB de Dissertação e Tese 2026, instituído pelo Edital DPG nº 08/2026.

A presente chamada destina-se exclusivamente à seleção interna de dissertações defendidas no âmbito do PPGEMP para indicação às categorias “Prêmio UnB de Dissertação”, “Prêmio UnB Mães na Ciência” e “Prêmio UnB Técnicos na Ciência”, observando os critérios estabelecidos pelo Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1. DO OBJETO

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar dissertações de mestrado profissional defendidas nos anos de 2024 e 2025, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional (PPGEMP/FE/UnB), para indicação ao Edital DPG nº 08/2026 – Prêmio UnB de Pós-Graduação.

1.1.1. As indicações poderão ocorrer nas seguintes categorias:

I – Prêmio UnB de Dissertação;

II – Prêmio UnB Mães na Ciência;

III – Prêmio UnB Técnicos na Ciência.

1.1.2. Para a categoria Prêmio UnB de Dissertação, o PPGEMP poderá indicar até uma dissertação defendida em 2024 e até uma dissertação defendida em 2025.

1.1.3. Para a categoria Prêmio UnB Mães na Ciência, poderão ser indicadas dissertações defendidas em 2024 ou 2025, desde que a autora tenha tido filho(s) nascido(s) ou adotado(s) até três anos antes da data de ingresso ou durante a realização do curso de pós-graduação em que a dissertação foi desenvolvida.

1.1.4. Para a categoria Prêmio UnB Técnicos na Ciência, poderão ser indicadas dissertações defendidas em 2024 ou 2025 de autoria de servidor(a) técnico-administrativo(a) do quadro permanente da Universidade de Brasília.

1.1.5. A indicação para as categorias Prêmio UnB Mães na Ciência e Prêmio UnB Técnicos na Ciência poderá recair sobre o mesmo trabalho indicado ao Prêmio UnB de Dissertação ou sobre outro trabalho, desde que atendidos os critérios de elegibilidade previstos no Edital DPG nº 08/2026.

1.2. As dissertações indicadas deverão atender aos critérios de excelência acadêmica, relevância científica, impacto social, educacional e aderência às especificidades da pós-graduação profissional em educação.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão participar desta chamada dissertações:

- I – defendidas no PPGEMP nos anos de 2024 ou 2025;
- II – registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- III – aprovadas sem pendências institucionais;
- IV – acompanhadas de produto técnico, tecnológico e/ou educacional, quando previsto;
- V – indicadas pelo(a) orientador(a), mediante anuência do(a) egresso(a).

2.2. Cada docente poderá indicar apenas uma dissertação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

3.2. O processo SEI deverá ser encaminhado pelo (a) orientador (a) à unidade do PPGEMP e comunicado simultaneamente ao [e-mail:solicitacaomp@gmail.com](mailto:solicitacaomp@gmail.com)

3.3. No assunto do e-mail deverá constar:

INSCRIÇÃO – PRÊMIO UnB DISSERTAÇÃO 2026 – PPGEMP

3.4. O processo SEI deverá conter os seguintes documentos:

- I – Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente assinado;
- II – Justificativa da indicação elaborada e assinada pelo (a) orientador (a), com base nos critérios previstos no Art. 2º do Edital DPG nº 08/2026 (publicado na mesma página do PPGEMP desta chamada);
- III – Dissertação completa em formato PDF;
- IV – Documento comprobatório da defesa;
- V – Declaração de concordância do (a) autor (a) (Anexo II) devidamente assinado;
- VI – Resumo da dissertação;
- VII – Produtos decorrentes da dissertação, quando houver;
- VIII – Comprovante de registro na Plataforma Sucupira.
- IX – Para candidaturas à categoria Prêmio UnB Mães na Ciência, deverão ser apresentados adicionalmente:
 - a) histórico escolar completo da autora no curso de pós-graduação, em formato PDF;
 - b) certidão de nascimento ou comprovante de adoção do (s) filho (s), em formato PDF.

3.5. Não serão homologadas inscrições incompletas ou submetidas fora do prazo.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A Comissão Interna de Avaliação observará os critérios estabelecidos no Edital DPG nº 08/2026, especialmente:

- I – originalidade e contribuição para o avanço do conhecimento;
- II – relevância científica, tecnológica, cultural, social ou de inovação;
- III – potencial de impacto social e educacional;
- IV – alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- V – qualidade teórico-metodológica;
- VI – consistência analítica e rigor acadêmico;
- VII – pertinência do produto técnico/educacional desenvolvido.

4.2. A Comissão Interna poderá decidir pela não indicação de dissertações, caso os trabalhos inscritos não atendam ao patamar de qualidade acadêmica e aos critérios previstos no Edital DPG nº 08/2026.

5. DA COMISSÃO INTERNA

5.1. A Comissão Interna de Avaliação será designada pela Coordenação do PPGEMP, observando o disposto no Art. 17 do Edital DPG nº 08/2026.

5.2. É vedada a participação de orientador(a) na avaliação de dissertação sob sua orientação.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Publicação da Chamada Interna	29/05/2026
Inscrições das dissertações	30/05/2026 a 01/06/2026
Análise e classificação pela comissão interna	02/06/2026 a 03/06/2026
Publicação do resultado parcial	04/06/2026
Recurso	05/06/2026
Resultado Final	08/06/2026
Submissão da dissertação indicada ao DPG	15/06/2026 a 19/06/2026

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados pelo(a) orientador(a) via e-mail do Programa solicitacaomp@gmail.com no prazo previsto no cronograma.

7.2. Os pedidos deverão apresentar fundamentação objetiva, sendo vedada complementação documental posterior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica ciência e concordância com os termos desta chamada e do Edital DPG nº 08/2026.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEMP e pela Comissão Interna.

8.3. Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
(PPGEMP)

Faculdade de Educação – Universidade de Brasília